



GRUPO BORN
SOLUÇÕES TRIBUTARIAS

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018

INFORMATIVO SEMANAL

Prezados Clientes e Parceiros,

O Grupo Born com intuito de manter seus Clientes e Parceiros atualizados quanto as recorrentes alterações nas legislações nos âmbitos Trabalhista, Estadual (São Paulo), Federal e Municipal (Município de São Paulo), passou a promover este **INFORMATIVO SEMANAL** contendo algumas das principais alterações nas legislações.

TRABALHISTA

TEMA/LEGISLAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO/COMENTÁRIOS
<p>TEMA: DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (DCTFWEB).</p> <p>LEGISLAÇÃO: INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.787, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018</p>	<p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 08.02.2018</p> <p>COMENTÁRIOS: Esta instrução normativa apresenta as normas disciplinadoras da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).</p>



GRUPO BORN
SOLUÇÕES TRIBUTARIAS
www.grupoborn.com.br



eduardo@grupoborn.com.br



(11) 3228-3315 | 94760.7233



Rua do Oratorio, 1606 - sala 403 - Mooca - SP



GRUPO BORN
SOLUÇÕES TRIBUTARIAS

ESTADUAL (SÃO PAULO)

TEMA/LEGISLAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO/COMENTÁRIOS
<p>TEMA: ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD</p> <p>LEGISLAÇÃO: PORTARIA CAT Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018</p>	<p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 07.02.2018</p> <p>COMENTÁRIOS: Esta portaria altera disciplina os procedimentos a serem adotados para fins da Escrituração Fiscal Digital (EFD) pelos contribuintes do ICMS.</p> <p>A partir da escrituração fiscal digital correspondente ao mês de referência janeiro de 2018, o registro 0210 - "Consumo Específico Padronizado" está dispensado.</p> <p>Além disso, foi definido que deverá ser escriturado na EFD o Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque de acordo com o cronograma de obrigatoriedade, e a escrituração parcial do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque na EFD não desobriga a escrituração do livro fiscal, modelo 3.</p>



GRUPO BORN
SOLUÇÕES TRIBUTARIAS
www.grupoborn.com.br



eduardo@grupoborn.com.br



(11) 3228-3315 | 94760.7233



Rua do Oratorio, 1606 - sala 403 - Mooca - SP



GRUPO BORN
SOLUÇÕES TRIBUTARIAS

FEDERAL

TEMA/LEGISLAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO/COMENTÁRIOS
<p>TEMA: CONSOLIDAÇÃO NA PGFN DA REABERTURA DO PARCELAMENTO - REFIS</p> <p>LEGISLAÇÃO: PORTARIA PGFN Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018</p>	<p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/02/2018</p> <p>COMENTÁRIOS: Esta portaria dispõe, sobre as regras relativas à consolidação de débitos por modalidades de parcelamento e para pagamento à vista com utilização de créditos decorrentes de prejuízo fiscal ou de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).</p>
<p>TEMA: PROCEDIMENTOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO PARA A EXTINÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO</p> <p>LEGISLAÇÃO: PORTARIA PGFN Nº 032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018</p>	<p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/02/2018</p> <p>COMENTÁRIOS: Esta portaria dispõe sobre os débitos inscritos em dívida ativa da união, de natureza tributária, ajuizados ou não, poderão ser extintos mediante a dação em pagamento de bens imóveis, na forma e condições estabelecidas nesta Portaria. Não se aplica aos débitos apurados na forma do Simples Nacional.</p>



GRUPO BORN
SOLUÇÕES TRIBUTARIAS
www.grupoborn.com.br



eduardo@grupoborn.com.br



(11) 3228-3315 | 94760.7233



Rua do Oratorio, 1606 - sala 403 - Mooca - SP



GRUPO BORN
SOLUÇÕES TRIBUTARIAS

MUNICIPAL (MUNICÍPIO DE SÃO PAULO)

TEMA/LEGISLAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO/COMENTÁRIOS
<p>TEMA: : COMERCIANTES DE ALIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS OU ESPAÇOS PÚBLICOS</p> <p>LEGISLAÇÃO: LEI Nº 16.825, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018</p>	<p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/02/2018</p> <p>COMENTÁRIOS: Esta lei estabelece que os “food trucks” ou comerciantes de alimentos em vias públicas ou espaços públicos ficam obrigados a disponibilizar aos consumidores álcool em gel para a higienização das mãos antes do consumo dos alimentos.</p>
<p>TEMA: COMERCIANTES DE ALIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS OU ESPAÇOS PÚBLICOS</p> <p>LEGISLAÇÃO: INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018</p>	<p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/02/2018</p> <p>COMENTÁRIOS: Esta instrução normativa estabelece que o ISS, quando devido, será recolhido pelo prestador de serviço não estabelecido no Município de São Paulo por meio da “guia” DAMSP, com o Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) “7.777.777-8”.</p>



GRUPO BORN
SOLUÇÕES TRIBUTARIAS
www.grupoborn.com.br



eduardo@grupoborn.com.br



(11) 3228-3315 | 94760.7233



Rua do Oratorio, 1606 - sala 403 - Mooca - SP



GRUPO BORN
SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

GRUPO BORN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS



GRUPO BORN
SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS
www.grupoborn.com.br



eduardo@grupoborn.com.br



(11) 3228-3315 | 94760.7233



Rua do Oratorio, 1606 - sala 403 - Mooca - SP